DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 297 de 18 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de THALES ALBERTO DE FARIAS, para ocupar o emprego de AJUDANTE GERAL (MASCULINO), frente a sua classificação de nº 06, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019, com prazo de validade dos Concursos Públicos suspenso de acordo com o Decreto nº 2382 de 05 de março de 2021, .

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:45 horas do dia 23.08.2021, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de agosto de 2.021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 113/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2021, Processo nº 218/2021, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos para a Prefeitura Municipal. O referido encerrar-se-á no dia 01 de setembro de 2021, às 9 horas, no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA DA PORTARIA Nº 085/2021

Substitui membro da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA-LEITE", e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar conforme a seguir:

Onde se lê:

Artigo 1º - Designar a funcionária **Fernanda Cristina da Costa Marchiori, RG nº 27.887.040-5,** como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **"Rosana Aparecida de Godoi",** na função de **Titular,** no Projeto Estadual do Leite **"VIVA-LEITE".**

Leia-se:

"Artigo 1º - Designar a funcionária **Fernanda Cristina da Costa Marchiori, RG nº 27.887.040-5,** como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Rosana Aparecida Silva de Godoi, na função de **Titular,** no Projeto Estadual do Leite **"VIVA-LEITE".**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 094/2021.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **Projeto Estadual do Leite "Viva-Leite"**, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Cruz da Conceição/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Maria Aparecida Ribeiro Germek, RG nº 8.634.702 – Representante da Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Paulo Emilio de Carvalho, RG nº 5.321.788

II – Regiane Cristina Ferreira Maria, RG nº 26.587.310-1 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Fernanda Maria de Albuquerque dos Santos, RG nº 25.207.575-4

III – Fernanda Cristina da Costa Marchiori, RG nº 27.887.040-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Carla Maria Hornick de Almeida, RG nº 41.093.393-4

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se e Publique-se.
Santa Cruz da Conceição, 18 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000